



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CERRO AZUL
CERRO AZUL PREV
EXERCÍCIO 2024**

INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul - CERRO AZUL PREV é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Municipal nº 32 de 13 de novembro de 2007 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerro Azul. A presente Política Anual de Investimentos foi elaborada considerando o cenário nacional e internacional, onde a volatilidade dos investimentos e das moedas sofrem constantes depreciações, é imprescindível ter uma criticidade para a gestão dos recursos financeiros do CERRO AZUL PREV, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Nesse sentido, a busca da meta IPCA + 5,04% a.a., porém sabemos das possibilidades diante do cenário exposto, de enfrentarmos situações adversas que poderão comprometer o seu alcance.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do RPPS utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os Ativos e Passivos.



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

1 – DEFINIÇÕES

Ente Federativo: Município de Cerro Azul, Paraná

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul

CNPJ: 08.927.997/0001-31

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,04% a.a.

Categoria do Investidor: Geral

2 – DIRETRIZES GERAIS

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024. O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apereçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

A presente Política de Investimento poderá ser alterada no curso de sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo Conselho de Administração da CERRO AZUL PREV.

3 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com Lei Municipal nº 32 de 13 de novembro de 2007, que regulamenta a organização e as atribuições do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul - CERRO AZUL PREV, o Comitê de Investimento da Autarquia Previdenciária é composto por 5 membros. Ainda, conforme determinação do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, todos os membros que compõem o Comitê de Investimentos atendem aos requisitos, dentre eles possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de cargo ou função. Atualmente, o Comitê de Investimentos é composto pelos seguintes membros, nomeados pela Resolução 04/2019:



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

Tipo de Certificação	Comitê de Investimento
CPA-10	Fernando Von Der Osten
CPA-10	Gisele Ribeiro de Souza
APIMEC	Anne Isabele Vieira Barbosa
APIMEC	Regina Celi Lopes Golinelli
APIMEC	Cleverson de Freitas

4 – MODELO DE GESTÃO

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – CERRO AZUL PREV será por gestão própria, em conformidade com o artigo 95 inciso I, da Portaria MTP nº 1.467/2022, ou seja, o CERRO AZUL PREV realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

5 – META DE RETORNO ESPERADO

A meta de retorno esperado para o Exercício 2024 pelo CERRO AZUL PREV é de no mínimo a variação do IPCA + 5,04 a.a.

O IPCA é o índice oficial de inflação no Brasil. A escolha do índice IPCA justifica-se devido ser o mesmo índice que o Município de Cerro Azul utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo. O valor da taxa de juros real anual para 2024 foi calculado através da **Duração do Passivo da avaliação atuarial realizada com a data base de 30/04/2024.**



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

6 – CARTEIRA ATUAL

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data **30/04/2024**.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL Segmento (Resolução CMN nº 4.963/2021)	CARTEIRA ATUAL
RENDA FIXA	100%	85,64%
RENDA VARIÁVEL	30%	8,94%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	5,42%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	0%
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	5%	0%

7 – CENÁRIO ECONÔMICO

Esta seção visa cumprir seu papel de apresentar perspectivas sobre possíveis condições econômicas que nortearão o próximo exercício social por meio de indicadores de mercado e suas inter-relações. O foco é atribuído especificamente às expectativas de mercado, que são os principais sinalizadores na tomada de decisões de investimento. A proposta é produzir evidências que permitam uma transição da realidade atual e lançar um olhar sobre as suposições feitas pelos intermediários do mercado. Com base em indicadores selecionados, o comportamento da economia ao longo do ano é analisado para identificar os principais desafios e tendências para a condução da política econômica ao longo de 2024.

Em relação a inflação, vemos que os Estados unidos seguem em alta. O índice de preços ao consumidor, registrou variação do 0,3% em abril, frente ao mês anterior, de acordo com o departamento do trabalho. O núcleo do Índice que exclui



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

alimentos do trabalho. O núcleo do índice que exclui alimentos e energia, também registro um aumento de 0,3%. Na composição a inflação de bens continua benigna e

e não causa preocupações, mas inflação de serviços, que representa mais de 70% do núcleo segue pressionada pelo mercado de trabalho aquecido, em 12 meses, o núcleo do CPI subiu 3.6%, em linha com o esperado.

O índice de preço ao produtor, registrou variação mensal de 0.5, acima do esperado. Nos últimos meses o núcleo PPI, que exclui alimentos e energia acumula alta de 2.4% acima do esperado.

Europa indústria fraca em março, a guerra entre Rússia e Ucrânia, está no terceiro ano e continua sem perspectiva de fim próximo, a produção industrial teve o índice registrado em alta de 0.6% em março, frente ao mês anterior com ajuste sazonal, segundo o Eurostat, desacelerando em relação a fevereiro.

O Banco Central Europeu (BCE) deve cortar juros em junho, membros do comitê da Política Monetária do (BCE) sugerem que o corte é eminente a redução das taxas é consistente com a desaceleração da Inflação e com fraqueza na atividade na Região, China, novas medidas para apoiar o setor imobiliário, a indústria cresceu em abril, mas a demanda doméstica permanecem fraca segundo dados divulgado pelo Escritório Nacional de estatísticas Chinês, a produção industrial aumentou 6.7% comparado a abril de 2023. O conflito em Israel e Hamas completou 7 meses. A crise geopolítica pode demorar algum tempo, até o momento não houve uma escala de conflito na região, que é a maior exportadora mundial de Petróleo. Em termos de Brasil, as projeções para o IPCA subirão para 2024 de (3.72% para 3.76%) para 2025 (3.64 para 3.66% e não tiveram mudanças para 2026 (3.5%).

O número esperado para o crescimento do produto interno bruto (PIB) e ficam estável para 2025 em (2%).

A taxa Selic passou de 9.63% para 9.75% para 2024 e permanece em 9% em 2025.



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

Rio Grande do Sul, para o PIB, a estimação dos efeitos indiretos sobre a atividade econômica do Rio Grande do Sul(e do Brasil) é ainda mais desafiadora avalia a XP, em relação a produção a Indústria e o comércio existentes, os impactos dependerão do tempo que levará para a normalização das operações nas campanhas e nos fluxos de distribuição, o que e bastante incerto no momento. Ainda na análise sobre o ritmo da alta de preços no País, o BC disse que o cenário está mais incerto, com a recorrência de surpresas inflacionárias na inflação de serviços, em particular em itens menos voláteis sobre a velocidade desinflação.

O fortalecimento do processo desinflacionário, agora em seus segundos estágios estará mais relacionado ao cenário de mercado de trabalho e da demanda agregada, em relação a atividade. O copom notou que o maior apetite na oferta de créditos, a redução dos juros e relaxamento das condições financeiras sugerem um "Cenário mais auspicioso" para investimento no Brasil ao longo de 2024.

8 – ALOCAÇÃO OBJETIVO

Para a Política de Investimentos de 2024 ficam estabelecidas as seguintes estratégias alvo: A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	0%	20,00%	100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	58,45%	37,00%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0%	0%	100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0%	0%	5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	27,19%	26,00%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0%	0%	60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	0%	0%	20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0%	0%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0%	0%	5%



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0%	0%	5%	
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	8,94%	5,00%	30%	
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0%	0%	30%	
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0%	0%	10%	
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	0%	0%	10%	
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	0%	0%	10%	
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	5,42%	5,00%	10%	
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	0%	0%	5%	
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0%	0%	5%	
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0%	2,00%	5%	
Art. 12, I	Empréstimos Cons. - Sem Pró Gestão	5%	5%	0%	0%	5,00%	5%	
TOTAIS						100,00%	100,00%	

9 – ASPECTOS CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

Na elaboração da presente Política de Investimentos foram considerados a previsão da receita orçamentária para 2024, cenário econômico, e os princípios da segurança, da rentabilidade, da solvência, da liquidez, da motivação, e da adequação a natureza de suas obrigações.

Diante disto, para 2024 opta-se pela manutenção de um perfil conservador, sendo 90% da estratégia alvo direcionada a renda fixa.

10- GESTÃO DE RISCO

O Cerro Azul-Prev, estabelece em sua política de investimentos, regras que permitam identificar, avaliar e controlar, alguns dos principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, que são: Risco de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo apresentamos as medidas de risco que serão utilizadas para a gestão de riscos da carteira do EPPS;

Risco de Mercado;



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

- a) Volatilidade anualizada: é o nome que dá ao desvio padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto as retomadas diárias se afastam do retorno médio do período analisado. Assim afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tenderam a se afastar mais de seu valor médio de mercado.
- b) Value at Risk: o Var sintetiza a maior perda esperada para a carteira, no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

MANDATO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	30%
SEGMENTO ESTRUTURADO	10% A 15%

RISCO DE CRÉDITO

A- Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores, devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil, que possua registro junto a CVM.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATNG EMISSOR	RATING EMISSÃO
TITULOS EMITIDOS POR INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	X	X
FIDC	X	X
TITULOS EMITIDOS	X	X



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

POR INSTITUIÇÕES FINACEIR		
------------------------------	--	--

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do Emissor podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações serão consideradas, para fins de enquadramento, o pior rating posteriormente, preciso verificar se o papel possui rating por uma das agencias eleveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior a classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
		LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZA	CURTO PRAZO
PRASO	-	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZA	CURTO PRAZO
STANDARD G LOORS	BRA-	BRA-	BRA-	BRA-	BRA-3
MOODY'S	A3.BR	A3.BR	BR-3	A3.BR	BR-3
FITCH PATINGS	A-(BRA)	F3(BRA)	F3(BRA)	A-(BRA)	F3(BRA)

Os investimentos que possuem rating igual ou superior as notas indicadas na tabela serão enquadradas na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior as que constam na tabela) devem ser enquadradas na categoria grau especulativo
- Caso duas agencias elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento o pior rating



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

- No caso de ativos com garantia do FGC, será considerada a mesma classificação de risco de créditos de ativos emitidos pelo tesouro nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;

RISCO DE LIQUIDEZ

- A. Considerando a característica dos investimentos do RPPS, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimento será de 20% do patrimônio líquida com prazo menor de 90 dias.
- B. Buscando o complemento na avaliação do cenário de risco, ao qual a carteira esta exposto, deverá ser aplicado um Stress test., para estimar a perda que o RPPS incorreria em um cenário de forte stress no mercado.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos deverá ser revista anualmente a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência.

Revisões extraordinárias ao período legal deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do RPPS.

As aplicações que não estiverem claramente definidas neste documento, e que estiverem de acordo com as diretrizes de investimento e em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Previdência do RPPS para avaliação e autorização. Observância à regulamentação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

a forma de credenciamento das instituições financeiras privadas. A divulgação desta Política de Investimento será feita junto ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná e ainda estará a disposição na sede do **RPPS** e no site oficial do Instituto de Previdência a todos os interessados.

12 - VIGÊNCIA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

De acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, a vigência dessa Política de Investimentos é de um exercício fiscal, ou seja, de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo assegurada sua revisão a qualquer momento através da constatação de fatos financeiros ou econômicos que a justifiquem e revisada anualmente pelo Conselho Municipal de Previdência.

Cerro Azul - PR, 20 de maio de 2024.

Juracy das Graças de Araújo
Superintendente



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

FERNANDO VON DER OSTEN
Presidente Comitê de Investimento

GISELE RIBEIRO DE SOUZA
Secretaria do Comitê de Investimento

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Membro do Comitê de investimentos

ANNE ISABELE RIBEIRO
Membro do Comitê de investimentos

CLEVERSON DE FREITAS
Membro do Comitê de investimentos

ELON RANGEL RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

GUSTAVO WALDIR HARTMANN NETO
Secretário do Conselho Administrativo de Previdência

VINÍCIO OBLADEN
Membro do Conselho Municipal de Previdência



**INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PR
CERRO AZUL PREV
Estado do Paraná**

IVANEZA RANGEL RIBEIRO DE SOUZA
Membro do Conselho Municipal de Previdência

DULCIMARA TABORDA PRESTES
Membro do Conselho Municipal de Previdência